

COMARCA DE IMBITUBA-SC

1º Leilão: 19/01/2026 - 14:30 2º Leilão: 21/01/2026 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE: 000

Imóvel Matrícula nº 11.999 do ORI da Comarca de Imbituba-SC PROCESSO Nº 5002385-33.2019.8.24.0030 — CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE: EDUARDO BORBA BENETTI (PROCURADO: EM CAUSA PRÓPRIA) EXECUTADA: EMACOBRAS IMÓVEIS LTDA BEM: Imóvel Matrícula nº 11.999 do ORI da Comarca de Imbituba-SC. DNUS: AVA-11.999 — AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, ação de Execução de Título Extrajudicial nº 301648-13.2014.8.24.0064, em que é Exequente: Regra Lander Cobranças e Recuperação de Créditos Ltda, R.5-11.999 PENHORA nos autos nº 0002707-13.1997.8.24.0030, em que é Exequente: Município de Imbituba-SC. DNUS: AVA-11.999 en que é Exequente: Nadja Raquel Guimarães, AV9-11.999 PENHORA nos autos nº 0002388-88.2002.8.24.0030, em que é Exequente: Edúdio Antônio Wulfing, R.8-11.999 PENHORA nos autos nº 5002385-33.2019.8.24.0030, em que é Exequente: Nadja Raquel Guimarães, AV9-11.999 PENHORA nos autos nº 5002385-33.2019.8.24.0030, em que é Exequente: Eduardo Borba Bonetti, AV10-11.999 INDISPONIBILIDADE nos autos nº 5009623-98.2019.8.24.0030, em que é Exequente: Nadja Raquel Guimarães, AV9-11.999 PENHORA nos autos nº 5002381-93.2019.8.24.0030, em que é Exequente: Guimarães Alves. Avaliado em R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). Depositário: Emacobras Imóveis, Praça Henrique Lage, Centro, Imbituba-SC. DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C.), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, agrantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. AVALIAÇÃO: R\$ 3.500.0000 | LANCE MÍNIMO: R\$ 1.785.000,00